



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRAÍ

**CONTRATADA:** MIRAI SERVICE LTDA - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO NAS RUAS DO MUNICÍPIO:**

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR PARA COLETA DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES), CAMINHÃO ESTE COM IMPLEMENTO DO TIPO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 10M³ (DEZ METROS CÚBICOS) DE RESÍDUOS COMPACTADOS, SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA E COLETOR/RETENTOR DE CHORUME	MÊS	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total ==&gt;</b>					R\$ 12.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total será de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) mês, iniciando-se em 08 de janeiro de 2021, encerrando-se em 08 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2021.

Miraí-MG, 08 de janeiro de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**

**Prefeito de Miraí**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí-MG, 08 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**